

175A7
1

ASSOCIAÇÃO BARROENSE DE RECREIO, CULTURA E ASSISTÊNCIA (ABARCA)

Relatório e Contas do Período de 2021

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Em conformidade com a alínea b), do artigo 44º dos estatutos que regem esta instituição, vimos submeter à apreciação dos associados presentes nesta assembleia-geral o Parecer do Conselho Fiscal sobre o Relatório e Contas relativo ao período de 2021.

RESPONSABILIDADES

É da responsabilidade da Direcção elaborar anualmente e submeter ao parecer do órgão de fiscalização o Relatório e Contas do período que apresente de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Associação, o resultado das suas actividades bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados.

A responsabilidade do Conselho Fiscal consiste em expressar uma opinião independente sobre o Relatório e Contas elaborado pela Direcção, baseado no exame aos documentos de prestação de contas.

ÂMBITO

Este parecer tem como base a análise efectuada à contabilidade da Associação, tendo como suporte documental o Relatório e Contas de 2021, do qual são parte integrante o Balanço, a Demonstração de Resultados por Naturezas, a Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e o Anexo. Foram-nos prestados os esclarecimentos que julgamos adequados no que refere às bases de preparação e políticas contabilísticas adoptadas em geral e aos factos que afectaram o resultado do período em especial.

Da análise efectuada achamos oportuno evidenciar o seguinte:

O Relatório e Contas apresenta de maneira compreensível e objectiva as actividades desenvolvidas pela Associação.

Quanto às contas propriamente ditas, elas estão consubstanciadas no Balanço e na Demonstração de Resultados, e nos outros documentos de prestação de contas, os quais foram elaborados com base nas Normas de Contabilidade e de Relato Financeiro para Entidades do Sector não Lucrativo (NCRF - ESNL).

Da análise ao Balanço, verificamos que este apresenta alterações relativamente ao Balanço do período anterior, que achamos adequado referir. Assim, verifica-se uma diminuição do total do Activo no valor de € 47.916,26. Esta variação decorre da diminuição verificada no Activo não Corrente (Activos Fixos Tangíveis), no valor de € 55.446,16, e do aumento no Activo Corrente, no valor de € 7.369,16. Enquanto a diminuição verificada no Activo não Corrente resulta das depreciações do período, o aumento do Activo Corrente resulta principalmente do aumento da rubrica Estado e Outros Entes Públicos. Por outro lado, o Balanço evidencia uma diminuição do Fundo do Capital da Associação de € 1.926.188,27 em 2020 para € 1.877.348,09 em 2021, no valor de € 48.840,18, diminuição resultante principalmente

do Resultado Líquido negativo verificado no período e da variação ocorrida na rubrica Outros Fundos Patrimoniais. O Passivo Corrente verificou um ligeiro aumento no montante de € 923,92.

O orçamento previsional para o período de 2021, elaborado tendo como suporte o princípio da prudência e os resultados obtidos no período de 2020, estimava um resultado negativo no valor de € 64.990,13. Da análise à Demonstração de Resultados verificamos que o resultado líquido do período de 2021 foi negativo em € 16.076,88, o que representa uma diminuição do resultado negativo estimado de € 48.913,25. Esta diminuição resulta da conjugação das variações verificadas nas várias rubricas de rendimentos e gastos em especial no que refere à rubrica Subsídios, Doações e Legados à Exploração, que verificou um aumento de € 31.505,64, comparativamente com o valor constante do orçamento previsional para o período de 2021. Por outro lado a rubrica Gastos com o Pessoal verificou uma diminuição de € 13.352,85 comparativamente com o valor orçamentado para 2021.

Não obstante o conselho fiscal reconhecer o esforço e a dedicação da direcção na gestão da Associação na procura de soluções que contrariem esta tendência, constatamos que pelo oitavo ano consecutivo o fluxo financeiro de entrada de fundos não é suficiente para fazer face às necessidades financeiras da associação, resultando daí a necessidade de recorrer a fundos próprios para compensar as necessidades de tesouraria. Esta é uma situação que, não sendo invertida, poderá a médio prazo causar uma grave crise na associação.

OPINIÃO

O Conselho Fiscal é de opinião que os documentos de prestação de contas evidenciam de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Associação.

Assim, o Conselho Fiscal é de opinião que a Assembleia-Geral de associados deve aprovar o Relatório e Contas do período de 2021, nos termos da alínea c), artigo 25º, dos estatutos desta Associação.

Barrô, 12 de Março de 2022

O Conselho Fiscal

António Augusto Cardoso da Silva



Helena Paula Jesus Seabra de Almeida

Ana Luísa Bexiga Nunes Roque
